



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*

*Adm. 2025 - 2028*

## PORTARIA Nº 333/2026

**DETERMINA O ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 102/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** a instauração da Sindicância Administrativa por meio da Portaria nº 102/2026, com a finalidade de apurar os fatos narrados no Ofício nº 102/2026 da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Relatório Final da Comissão Processante, datado de 13 de abril de 2026, que concluiu pela inexistência de comprovação de infração funcional atribuída à servidora L.L.D.S.C., opinando pelo arquivamento do feito, nos termos do art. 147 da Lei Municipal nº 2.295/2018;

**CONSIDERANDO** a Decisão Superior proferida pela autoridade competente, acolhendo integralmente o Relatório Final emitido pela Comissão de Sindicância Administrativa e determinando o arquivamento do processo administrativo;

**CONSIDERANDO** que foi oportunizado à servidora investigada o exercício do contraditório e da ampla defesa, sem apresentação de recurso administrativo no prazo legal;

## RESOLVE

**Art. 1º** Fica determinado o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 102/2026, em face da servidora L.L.D.S.C., tendo em vista a inexistência de comprovação de infração funcional, conforme conclusão da Comissão Processante e decisão superior.

**Art. 2º** Determina-se ao Departamento Municipal de Recursos Humanos que proceda às anotações e registros administrativos pertinentes, bem como adote as providências necessárias ao encerramento definitivo do feito.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 13 de maio de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de maio de 2026. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.